

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.433, DE 31 DE MAIO DE 2023 =

“Dispõe sobre a nomeação da Servidora Fabiana Aparecida Franchetto de Souza e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Servidora **FABIANA APARECIDA FRANCHETTO DE SOUZA**, CPF/MF. nº. 303.110.058-10, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, pelo Regime Estatutário, estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001, sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, R.G.P.S, a partir do dia 31 de maio de 2023.

Artigo 2º - O cargo acima é identificado pela referência CC. 13 conforme determina a Lei Municipal Complementar nº. 3.257, de 05 de novembro de 2001, Anexo III - Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Cargos em Provimento em Comissão e Anexo VI, Escala de Vencimentos.

Artigo 3º - Fica a referida Servidora dispensada do ponto nos termos do Artigo 79, II, da Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001.

Artigo 4º - A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Fica o contrato de trabalho inicial suspenso enquanto estiver exercendo o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO